

Gerenciamento de Riscos e Capital

Pilar 3

3º Trimestre 2021

30/11/2021

| | |
|--|----|
| 1. Objetivo | 3 |
| 2. Gerenciamento de Riscos | 3 |
| 2.1. <i>Escopo do Gerenciamento de Riscos</i> | 3 |
| 2.2. <i>Declaração de Apetite de Riscos</i> | 4 |
| 2.3. <i>Mapa dos Riscos</i> | 4 |
| 2.4. <i>Processos de Gerenciamento de Riscos</i> | 6 |
| 3. Detalhamento dos Indicadores Prudenciais e das Exposições a Riscos | 7 |
| 3.1. <i>Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais</i> | 7 |
| 3.2. <i>Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)</i> | 8 |
| 3.3. <i>Risco de Liquidez</i> | 8 |
| 3.4. <i>Risco de Crédito</i> | 9 |
| 3.5. <i>Risco de Crédito de Contraparte (CCR)</i> | 9 |
| 3.6. <i>Risco de Mercado</i> | 10 |
| 3.7. <i>Gerenciamento do IRRBB</i> | 10 |
| 3.8. <i>Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional</i> | 10 |
| 3.9. <i>Gerenciamento de Continuidade De Negócios</i> | 11 |
| 3.10. <i>Gerenciamento de Risco de Fornecedores / Terceirização</i> | 11 |
| 4. Estrutura de Gerenciamento de Capital | 11 |
| 4.1. <i>Estrutura Organizacional</i> | 11 |
| 4.2. <i>Responsabilidades</i> | 12 |

1. Objetivo

O presente documento apresenta as informações do Banco MUFG Brasil S.A. (MUFG Brasil) requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio da Resolução BCB Nº 54/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3 e respectivas informações contidas neste relatório referentes à estrutura de gerenciamento de riscos e capital, informações contábeis e prudenciais, indicadores de liquidez, risco de crédito e risco de mercado, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA - “Risk Weighted Assets”) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

2. Gerenciamento de Riscos

O Banco MUFG Brasil S.A., membro do MUFG, entende que uma adequada gestão de riscos é fundamental para garantir a perenidade de seus negócios. O principal objetivo relacionado à gestão de risco é o constante aprimoramento da qualidade do ambiente de controles da organização e, conseqüentemente, a redução da incidência de falhas e perdas operacionais. Isso se dá através do estabelecimento de processos robustos de identificação (tanto preventiva quanto reativa), avaliação, mitigação, monitoramento e reporte.

Considera também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no Banco conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

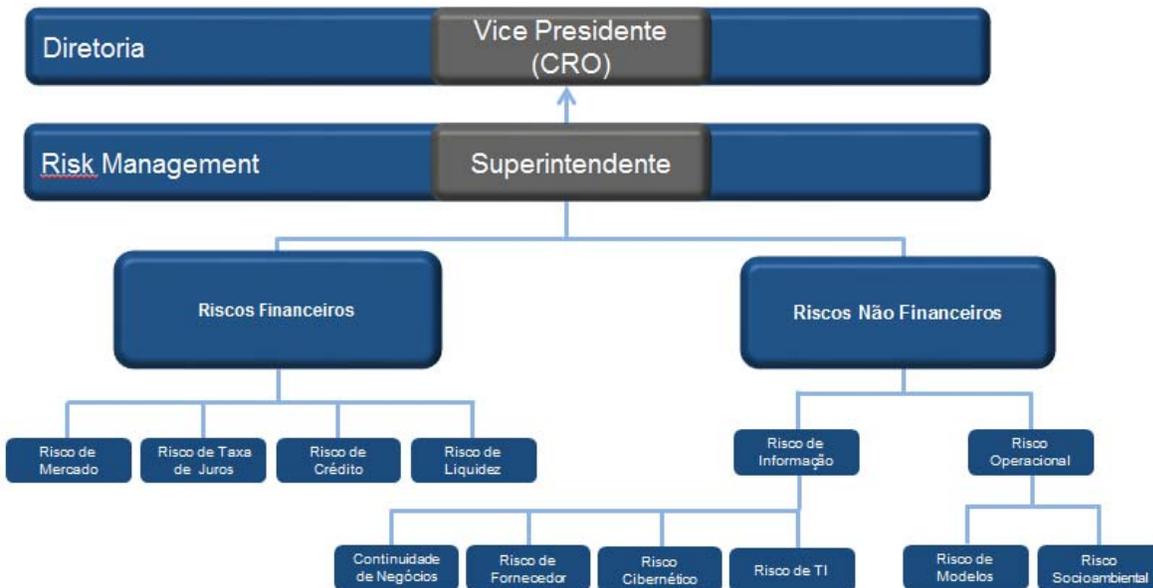
2.1. Escopo do Gerenciamento de Riscos

O Banco adota o modelo de Três Linhas de Defesa como base para assegurar a adoção de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles.

- **1ª Linha de Defesa: Áreas de negócio e Suporte**
 - “Owner” do risco; Identifica, gerencia, reduz e reporta os riscos de suas atividades;
 - Tem como principal objetivo garantir atividades de gestão de risco na linha de frente e ajudar a executá-las de forma eficiente;
 - Faz o acompanhamento de riscos de perda ou falhas de processos;
 - Realiza ações para estar em conformidade com legislações e regras internas;
 - Estabelece e mantém atualizadas as políticas, manuais de normas e/ou procedimentos para cumprimento de requisitos regulatórios, critérios para comercialização de produtos/serviços e/ou Governança Corporativa.

- **2ª Linha de Defesa: Gerenciamento de Riscos**
 - Estabelece frameworks para gestão de riscos;
 - Estabelece e mantém atualizadas as políticas para gestão de riscos;
 - *Review & Challenge* dos processos da primeira linha;
 - Monitora a aderência das áreas ao modelo corporativo de gestão de riscos;
 - Executa relatórios analíticos;
 - Compila os resultados, referentes às avaliações de riscos das áreas e reporta as fragilidades de controle identificadas ao Comitê Executivo.

A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos pela perspectiva de segunda linha de defesa do Banco MUFG Brasil S.A., está apresentada abaixo:



- **3ª Linha de Defesa: Auditoria Interna**
 - Com base em riscos, periodicamente realiza avaliações independentes sobre o ambiente de controles;
 - Com metodologia específica, ajuda o banco a atingir seus objetivos ao avaliar a efetividade dos processos de gestão de riscos, controles e governança.

2.2. Declaração de Apetite de Riscos

Como parte do processo de Gerenciamento de Riscos, o Banco MUFG Brasil estabeleceu um *framework* no qual é definido o seu Apetite de Risco. Neste processo, é estabelecido o *Risk Appetite Statement* (RAS) pelo qual são definidas métricas para cada tipo de risco que deverão ser monitoradas e comunicadas.

2.3. Mapa dos Riscos

Cada tipo de risco material possui uma abordagem específica de gerenciamento de riscos, projetada para atender às necessidades do MUFG Brasil e cumprir os requisitos regulatórios aplicáveis:

Risco de Crédito: é o potencial de que os eventos tenham um efeito adverso na condição financeira, atual ou projetada, e na resiliência decorrente da falha do devedor em cumprir os termos financeiros de qualquer contrato ou de executar conforme diferente do acordado.

Risco de Mercado: é o potencial de que os eventos tenham um efeito adverso na condição financeira, atual ou projetada, e na resiliência devido a alterações de preço dos instrumentos de mercado de valor justo (posições de negociação, derivativos e outros ativos / passivos).

Risco de Taxa de Juros: é o potencial de que os eventos tenham um efeito adverso na condição financeira, atual ou projetada, e na resiliência devido a mudanças no nível absoluto de uma ou mais taxas de juros.

Risco de Liquidez: é o potencial de que os eventos tenham um efeito adverso na condição financeira, atual ou projetada, e na resiliência devido a uma incapacidade ou inabilidade percebida de cumprir suas obrigações contratuais.

Risco Operacional: é o potencial de que os eventos tenham um efeito adverso sobre a condição financeira, atual ou projetada, e resiliência decorrente de processos ou sistemas internos inadequados ou com falha, erros humanos ou má conduta ou eventos externos adversos. Essa definição inclui risco legal, mas exclui o risco estratégico e de reputação os riscos de modelos e socioambiental também fazem parte dos frameworks de risco operacional.

Risco de Modelos: é definido como o potencial de conseqüências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios incorretos ou mal utilizados do modelo. O risco de modelo pode levar a perdas financeiras, negócios fracos e tomada de decisões estratégicas ou danos à reputação da empresa.

Risco Socioambiental: o risco socioambiental pode estar associado ao financiamento de projetos e/ou atividades que coloquem em risco a saúde pública e o meio ambiente, ou ainda que infrinjam leis e regulamentos de proteção social e ambiental. Esses fatores podem levar o Banco a perdas financeiras e de reputação.

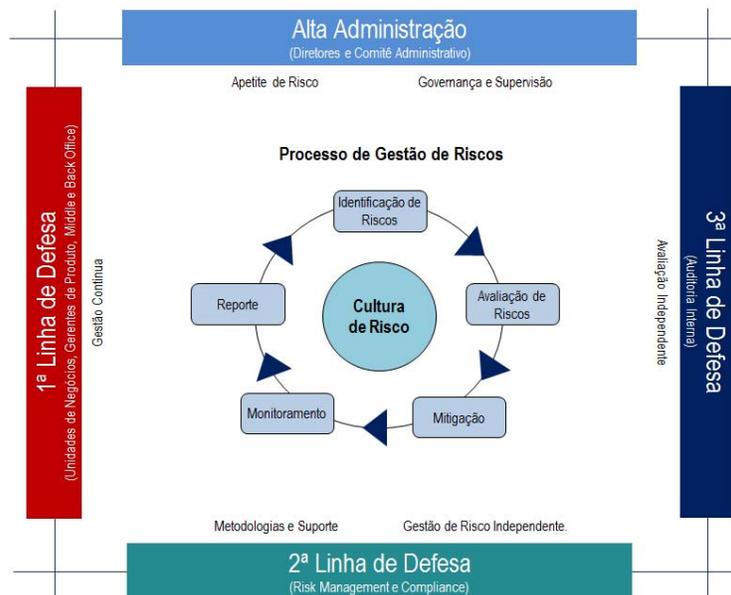
Risco de Informação: o risco de impactos adversos ou perdas financeiras resultantes de pessoas, processos e sistemas internos inadequados ou com falha ou de eventos externos, incluindo interrupções nos negócios, desastres ou ataques maliciosos, relacionados a informações e recursos de tecnologia. O Gerenciamento de Risco de Informação abrange o gerenciamento de risco de segurança da informação, risco de segurança cibernética, risco de tecnologia, risco de terceiros e risco de continuidade de negócios associado a ativos de informação e tecnologia.

Risco Reputacional: é o risco que leva a prejudicar o valor corporativo do Grupo MUFG devido à percepção pública negativa das atividades comerciais que se desviam das expectativas de clientes, acionistas, investidores, funcionários, reguladores, terceiros e público.

Risco Estratégico: é o potencial efeito adverso que os eventos terão na condição financeira atual ou projetada e na resiliência, incluindo a capacidade de executar a estratégia, atingir os objetivos de negócios, construir e proteger o valor para o acionista, decorrente de: a adoção de premissas erradas que direcionam a empresa e unidades de negócios ou apoiam as estratégias do grupo, má implementação dessas estratégias ou falha em se adaptar às mudanças no setor bancário e / ou no ambiente regulatório e operacional em tempo hábil.

2.4. Processos de Gerenciamento de Riscos

Para gerenciar efetivamente e de forma equilibrada riscos vs. retorno, o MUFG Brasil estabeleceu uma estrutura de governança de riscos, que define os frameworks para o gerenciamento de riscos. A existência de riscos no curso das atividades e/ou negócios é aceitável, desde que este se enquadre na estratégia e apetite de risco do MUFG Brasil.



Identificação de Riscos: No processo de gerenciamento de riscos, a fase de identificação visa capturar e determinar a aplicabilidade dos riscos decorrentes de fatores internos e externos. A identificação de riscos incorpora o impacto de requisitos regulatórios, bem como, mudanças recentes ou esperadas nas atividades de negócios

Avaliação de Riscos: O risco é medido usando uma variedade de ferramentas e processos. As abordagens de medição de risco estão centradas nos tipos de risco material. Cada tipo de risco possui uma abordagem específica para ser medido. Além das abordagens específicas, o Banco MUFG Brasil utiliza as seguintes medidas quantitativas: Ativos Ponderados por Risco (RWA) e Teste de Estresse.

Mitigação: Os riscos são mitigados com a aplicação de controles internos. O Banco avalia a eficácia de seus controles por meio de testes e validação de atividades.

Monitoramento: O monitoramento é o acompanhamento contínuo dos riscos e controles de acordo com a frequência definida. O monitoramento adequado permite ao MUFG Brasil entender seu perfil de risco entre os riscos materiais. Também ajuda o MUFG Brasil a determinar como riscos específicos podem estar evoluindo ou mudando em relação aos controles e o impacto de riscos emergentes.

Reporte: Os dados que suportam os relatórios de risco do Banco MUFG são agregados e utilizados para relatar informações de risco a vários públicos por meio de envio de relatórios regulares e/ou pontuais. Isso inclui informações de riscos históricas, atuais e prospectivas, incluindo tolerâncias de risco que foram excedidas. O objetivo dos relatórios de riscos é fornecer informações tempestivas para tomada de decisão da Alta Administração.

3. Detalhamento dos Indicadores Prudenciais e das Exposições a Riscos

3.1. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais (KM1)

| R\$ milhões | | Set/21 | Jun/21 | Mar/21 | Dez/20 | Set-20 |
|---|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| Capital regulamentar - valores | | | | | | |
| 1 | Capital Principal | 1.299 | 1.294 | 1.269 | 1.263 | 1.268 |
| 2 | Nível I | 1.299 | 1.294 | 1.269 | 1.263 | 1.268 |
| 3 | Patrimônio de Referência - PR | 1.299 | 1.294 | 1.269 | 1.263 | 1.268 |
| 3b | Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente | - | - | - | - | - |
| 3c | Destaque do PR | - | - | - | - | - |
| Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores | | | | | | |
| 4 | RWA total | 4.244 | 4.648 | 5.147 | 5.020 | 5.606 |
| Capital regulamentar como proporção do RWA | | | | | | |
| 5 | Índice de Capital Principal - ICP | 30,6% | 27,8% | 24,7% | 25,2% | 22,6% |
| 6 | Índice de Nível 1 (%) | 30,6% | 27,8% | 24,7% | 25,2% | 22,6% |
| 7 | Índice de Basileia | 30,6% | 27,8% | 24,7% | 25,2% | 22,6% |
| Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA | | | | | | |
| 8 | Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} | 1,625% | 1,625% | 1,25% | 1,25% | 1,25% |
| 9 | Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 10 | Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 11 | ACP total | 1,63% | 1,63% | 1,25% | 1,25% | 1,25% |
| 12 | Margem excedente de Capital Principal | 26,1% | 23,3% | 20,2% | 20,7% | 18,1% |
| Razão de Alavancagem (RA) | | | | | | |
| 13 | Exposição total | 9.300 | 10.265 | 16.079 | 14.867 | 19.049 |
| 14 | RA (%) | 14,0% | 12,6% | 7,9% | 8,5% | 6,7% |
| Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) | | | | | | |
| 15 | Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) | NA | NA | NA | NA | NA |
| 16 | Total de saídas líquidas de caixa | NA | NA | NA | NA | NA |
| 17 | LCR (%) | NA | NA | NA | NA | NA |
| Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR) | | | | | | |
| 18 | Recursos estáveis disponíveis (ASF) | NA | NA | NA | NA | NA |
| 19 | Recursos estáveis requeridos (RSF) | NA | NA | NA | NA | NA |
| 20 | NSFR (%) | NA | NA | NA | NA | NA |

Comentários

- Os principais fatores apontados para a redução da exposição e aumento do índice de basileia são:
- redução da carteira de operações compromissadas (venda com recompra).
 - redução da marcação a mercado dos ativos da carteira de derivativos e respectivo montante de CVA.
 - redução da carteira de crédito (operações de Capital de Giro, NCE e 2921).

3.2. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

| Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA (OV1) | | | |
|---|--------------|--------------|------------------------|
| R\$ milhões | Set/21 | Jun/21 | Requerimento |
| | | | mínimo de PR Set/21 |
| 0 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada | 2.911 | 3.392 | 233 |
| 2 Risco de crédito em sentido estrito | 1.953 | 2.266 | 156 |
| 6 Risco de crédito de contraparte (CCR) | 617 | 699 | 49 |
| 7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR) | - | - | - |
| 7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM | 455 | 612 | 36 |
| 9 Do qual: mediante demais abordagens | - | - | - |
| 10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) | 342 | 427 | 27 |
| 12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados | - | - | - |
| 13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo | - | - | - |
| 14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados | - | - | - |
| 16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada | - | - | - |
| 25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR | - | - | - |
| 20 Risco de mercado | 797 | 725 | 64 |
| 21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD}) | 797 | 725 | 64 |
| 22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT}) | - | - | - |
| 24 Risco operacional | 536 | 532 | 43 |
| 27 Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24) | 4.244 | 5.147 | 340 |

3.3. Risco de Liquidez

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do Banco seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de *Funding*.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.557. O Comitê Integrado de Riscos (IRC) é responsável por revisar e recomendar à Diretoria a aprovação das políticas relacionadas a Risco de Liquidez.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de *funding*. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de *funding* de todo Grupo, Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e MUFG Bank Ltd.

São três os status dos estágios de liquidez - "normal", "preocupante" e "crise" -, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio "normal" pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de *funding*.

O Banco MUFG Brasil S.A., membro do MUFG, utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um *guideline* parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento Risk Management - e é submetido à aprovação da presidência. O *guideline* tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez.

O Banco possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

- a) Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- b) Estágio de liquidez global ser alterado pela matriz;
- c) Custo de captação ser elevado substancialmente;
- d) Alteração de classificação de risco rating;
- e) Distúrbio no mercado local ou global;
- f) Dificuldade de captação;
- g) Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

No que tange à estrutura de captações, o Banco MUFG Brasil S.A., tem buscado diversificar as suas fontes de recursos, buscando novos produtos que tragam maior estabilidade ao passivo, tanto em condições normais como em condições de estresse.

3.4. Risco de Crédito

O Banco MUFG Brasil S.A., tem sua política de negócios voltada ao mercado de atacado, atendendo às necessidades de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e grandes conglomerados nacionais.

Os clientes possuem classificação de risco (*rating*) e limites de crédito previamente aprovados, baseados em critérios de análise de crédito próprios da instituição e também na necessidade indicada pelo cliente. Porém a capacidade de pagamento, conforme análise da situação econômico-financeira do cliente é sempre considerada.

Em razão do foco de negócio do Banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

3.5. Risco de Crédito de Contraparte (CCR)

Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente para a necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.

Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (*Potential Exposure* - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (*Current Exposure* - CE) para cada transação.

Como mitigação de Risco de Contraparte o banco possui um mecanismo de liquidação parcial chamado CSA (Credit Support Annex) para algumas contrapartes. (normalmente Instituições financeiras)

Como ajuste prudencial, calcula-se uma reserva de CVA (Credit Valuation Adjustment) que varia com base no risco de crédito da contraparte além da volatilidade do indexador em questão.

3.6. Risco de Mercado

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias. Portanto o Banco MUFG Brasil S.A., mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê Integrado de Riscos (IRC) para aprovação. Os cenários de estresse consideram períodos recentes de estresse e são calculados diariamente.

O risco de mercado é mensurado através de medidas como Valor em Risco (VaR), sensibilidade em pontos base (bpv), exposição cambial e outras.

As medidas acima são calculadas e monitoradas diariamente utilizando-se sistema de riscos específico contratado de fornecedor terceirizado.

3.7. Gerenciamento do IRRBB

A estrutura de gerenciamento de risco de taxa de juros estabelece limites, cenários consistentes de estresse e promove a conscientização dos impactos da taxa de juros nas atividades de negócios do MUFG Brasil por meio de mensuração e monitoramento.

O Banco define o risco o IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book) como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

De forma a mensurar esse risco, o Banco apura mensalmente as medidas de variações no valor econômico (ΔEVE) e no resultado de intermediação financeira (ΔNII) com base na abordagem padronizada descrita na Circular CMN nº 3.876, de 31 de Janeiro de 2018. Os cenários utilizados também são os de choque paralelo de alta e baixa das taxas de juros descritos no mesmo normativo. Na data de referência o Banco não possuía depósitos sem vencimento contratual definido.

A exposição e a necessidade de hedge das exposições de IRRBB são discutidas no Comitê ALM, sendo que a Tesouraria é a responsável pela implementação das medidas.

Gerenciamento de Risco Operacional

3.8. Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O Banco MUFG Brasil define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A Política de Gestão Integrada de Riscos é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do Banco através do Comitê Executivo, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do Banco por meio do Comitê Integrado de Riscos. Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, avaliação do apetite de riscos e tomada de decisão quanto às ações de mitigação de riscos.

O Banco MUFG Brasil entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição.

3.9. Gerenciamento de Continuidade De Negócios

O Banco MUFG Brasil inclui em seus processos de riscos operacionais, o risco de interrupção em seus negócios, que visa garantir a continuidade das operações em caso de falhas ocasionadas por ausência de pessoas chave, falhas de sistemas ou por eventos externos.

O gerenciamento do risco de interrupção é monitorado através do processo de análise de impacto nos negócios (identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócios, avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos críticos e pessoas chave envolvidas nos processos), estratégias para assegurar a continuidade de negócios e limitar perdas decorrentes de tais eventos, planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção, testes periódicos de tais planos, entre outros.

Além de tais processos, o Banco MUFG Brasil possui equipes de Gestão de Crise treinadas para garantir a rápida ação em caso de eventos de interrupção, de forma a garantir a segurança e bem-estar dos seus colaboradores. Tal cultura é disseminada na Instituição através de treinamentos tempestivos do plano de abandono do local de trabalho, brigada de incêndio, processos de recuperação de desastres e ações a serem consideradas em caso de interrupção.

O Banco MUFG Brasil conta com escritório secundário testado periodicamente, com resultados satisfatórios.

3.10. Gerenciamento de Risco de Fornecedores / Terceirização

O Banco MUFG Brasil inclui em seus processos de riscos operacionais, o risco de contratação de terceiros que visa garantir que seja avaliada a capacidade do fornecedor na prestação do serviço, dependência do mesmo, saúde financeira, além dos riscos relacionados à imagem, lavagem de dinheiro, atividades criminais, de vazamento de informações e cibernéticos, entre outros. Sendo assim, todos os fornecedores, antes da contratação, passam por uma análise detalhada do serviço a ser prestado e dos riscos envolvidos antes da assinatura do contrato.

4. Estrutura de Gerenciamento de Capital

O Banco MUFG Brasil S.A. mantém uma estrutura de gerenciamento de capital formalizada através de política específica para tal (Política de Gerenciamento de Capital), em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional de 23 de fevereiro de 2017.

4.1. Estrutura Organizacional

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo departamento de Finance Management, área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco MUFG Brasil S.A. Conta também com o apoio do Departamento de Planejamento e da área *Risk Management*, e de outras áreas como exemplo as de negócios, quando aplicável, que devem prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (MUFG Bank Ltd. com sede em Tóquio, Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e Risk Management, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

4.2. Responsabilidades

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

Presidência e Comitê Executivo

- Deliberar sobre a Política de Gerenciamento de Capital, Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital.

Diretor de Gerenciamento de Capital

- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de Capital, incluindo seu aperfeiçoamento, sua adequação ao RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, garantindo cumprimento às políticas, processos, relatórios e modelos definidos para gerenciamento de Capital;
- Garantir a adequada capacitação dos integrantes do Departamento responsável pela Gestão de Capital referente às políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de Capital, auxiliando e provendo informações ao Presidente e Diretoria.

Comitê de Gerenciamento de Riscos

- Propor, no mínimo anualmente, recomendações ao Presidente e o Comitê Executivo sobre as políticas de Capital;
- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor de Gerenciamento de Capital.

Finance Management

- Projetar o balanço e a rentabilidade em linha com as premissas das áreas de negócios;
- Projetar os RWAs de crédito e operacional, assim como o PR para o triênio;
- Coordenar a elaboração e revisar periodicamente o Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital e obter as respectivas aprovações em reunião da Diretoria Executiva do MUFG Brasil;
- Monitorar a evolução dos Índices de Basileia em situações de normalidade e de estresse de mercado;
- Apresentar para o Comitê Integrado de Riscos qualquer alteração relevante na Política de Gerenciamento de Capital.

Áreas de Negócio (JCIB, GCIB e Tesouraria)

- Prover à área de *Finance Management* as expectativas e/ou projeções de utilização de balanço e receitas dos seus respectivos portfólios, alinhadas com as áreas de produtos, para o triênio.

Risk Management

- Apurar e projetar o crescimento do RWA de Risco de Mercado (RWACAM+ RWAJUR + RWACOM + RWAACS);
- Apurar as parcelas estressadas para Risco de Mercado e Risco Operacional.

Planning

- Coordenar e/ou elaborar o Planejamento Estratégico.

NOTAS:

1- Detalhamento da Apuração dos Requerimentos Mínimos em Relação ao RWA

Base Normativa: Resolução 4.193/13

1.1 RWA

Detalhamento do Cálculo do RWA (ativos ponderados por risco): o RWA corresponde a soma das seguintes parcelas: RWACPAD, RWACIRB, RWAMPAD, RWAMINT, RWAOPAD, RWAOAMA.

1.1.1 RWACPAD parcela relativa às exposições, ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada em conformidade com Circular 3.644/13 e suas alterações. Para a apuração do valor da exposição devem ser deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar.

1.1.2 RWACAM parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.641/13.

1.1.3 RWAJUR:

1.1.3.1 RWAJUR1 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.634/13

1.1.3.2 RWAJUR2 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circ. 3.635/13.

1.1.3.3 RWAJUR3 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.636/13.

1.1.3.4 RWAJUR4 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.637/13.

1.1.4 RWACOM - parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.639/13.

1.1.5 RWAACS - parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.638/13.;

1.1.6 RWAOPAD - parcela referente ao risco operacional cujo requerimento de capital é calculado com base na Circular 3.640/13;

1.2 RBAN - Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 (artigo 13 da Resolução 4.193/13).